

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 - SESEP

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 - SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA J. R. CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário dos Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a **J. R. CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.366.989/0001-01 com sede na Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, nº 156, bairro Campos dos Velhos, Sobral/CE, CEP: 62.030-220, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. José Raniere Custodio Pontes de Azevedo Filho, brasileiro, portador da célula de identidade nº 2004031010818 SSP/CE e CPF nº 044.811.343-05, residente e domiciliado na Rua Inácio Rodrigues Lima, nº 396, Campos dos Velhos, Sobral/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Presencial nº 011/2015 - SECONV, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 06 (seis) meses, compreendida entre o período de 26/07/2020 a 25/01/2021, ou podendo ser cessado quando da entrega do Centro de Tratamento de Resíduos – CTR, tendo como finalidade o “Serviço de locação de maquinas pesadas, trator de esteira, pá carregadeira hidráulica e veículos tipo caminhão basculante, com motoristas, operadores, combustível, equipamentos, manutenção

preventiva e corretiva e outros encargos necessários por conta do contratado, destinado a prestar serviços no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA N° 23.1 (desonerada) do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – do edital e na proposta da CONTRATADA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

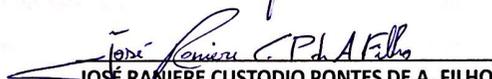
3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), aos 06 de julho de 2020.

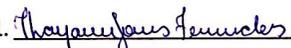


PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS
CONTRATANTE

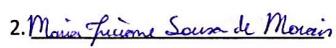


JOSE RANIERE CUSTODIO PONTES DE A. FILHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 060.026.543-99

2. 

CPF: 923.847.813-91

Visto:



Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SESEP
OAB/CE nº 26.899